



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 443/2019 ADITIVO

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0004716-7

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
(EXPANSOR E PRÓTESE MAMÁRIA).

Aos ²³ dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e a **SRA. PATRÍCIA XAVIER DUARTE BENATTI**, RG 43.811.585-5, CPF 303.522.628-85, procuradora da empresa **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 07.014.318/0001-70 com sede na Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, bairro Fazenda Santa Cândida, CEP 13.087-541, cidade de Campinas/SP, telefone: (19) 3273-7199, email gisele@ciscre.com.br; contratosl@ciscre.com.br adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0004716-7 - HSPM, firmar o presente Termo 443/2019 de Aditivo ao Termo 040/2019 Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Ficam excluídos por ocorrência de fato superveniente à Contratação, restando comprovada a descontinuidade, sem previsão de normalização, da fabricação/importação dos objetos descritos nos itens 01 e 02 (extensores) do edital de licitações do **Pregão Eletrônico nº 023/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

gisele da silveira



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 443/2019 ADITIVO

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SRA. PATRÍCIA XAVIER DUARTE BENATTI
Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.
Procuradora

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

LUCILA DE MOURA FONSECA
Assessora de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM RF 3.682-6

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

Maria Simone Celestrino
R.F. 9053-8 - HSPM